

### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SMS/SME/SMDS № 01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Institui as diretrizes do Programa Municipal de Saúde na Escola Carioca – PSE Carioca, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o art. 227 da Constituição Federal do Brasil de 1988 aponta o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que fixa o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e sua alteração pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 – tem como um de seus objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n°6.286, de 5 de de zembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE;

CONSIDERANDO a Revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006, publicada pelo Ministério da Saúde em 2014, que trata da Política Nacional de Promoção da Saúde;

CONSIDERANDO que o Programa Saúde na Escola - PSE Carioca é uma das iniciativas do Plano Estratégico do Município do Rio de Janeiro; e



CONSIDERANDO que o Programa Saúde na Escola Carioca é um programa social, que demanda ações a serem executadas de forma integrada por diferentes órgãos do município e coordenar estas ações é um papel da Secretaria Executiva de Coordenação de Governo.

### **RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir as diretrizes do Programa Saúde na Escola - PSE Carioca, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Criar o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M, de acordo com as diretrizes contidas no Anexo Único desta Resolução e garantir a permanência dos Núcleos de Saúde na Escola e na Creche - NSECs.

Parágrafo único. Caberá à Coordenação do GTI-M e aos NSECs o planejamento, o monitoramento, a avaliação do PSE-Carioca.

Art. 3º Anualmente, caberá às Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social a publicação de ato normativo conjunto contendo o calendário das atividades que serão desenvolvidas no ano em questão, nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, referente ao PSE Carioca.

Art. 4º Trimestralmente, caberá às Secretarias mencionadas no art. 3º, de forma conjunta, encaminhar relatório executivo com status da avaliação e monitoramento do Programa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2015.

PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA Secretário Executivo de Coordenação de Governo

DANIEL SORANZ Secretário Municipal de Saúde



### REGINA HELENA DINIZ BOMENY

Secretária Municipal de Educação

## ADILSON NOGUEIRA PIRES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

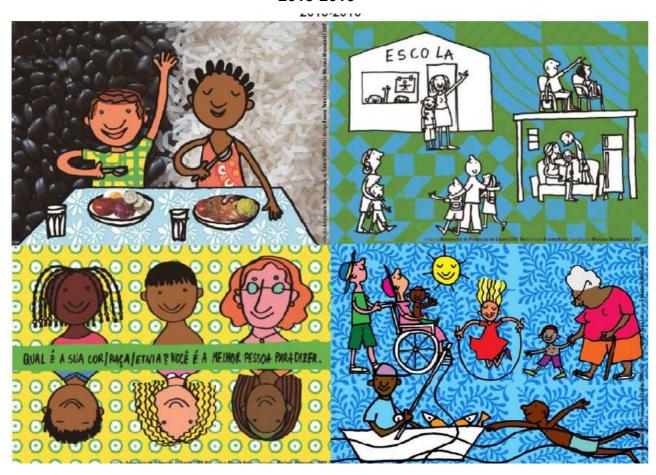
D. O RIO 12.02.2015



# ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SMS/SME/SMDS № 01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Secretaria Executiva de Coordenação de Governo
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

# PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE CARIOCA 2015-2016





### 1. Jan/2015INTRODUÇÃO

Com a finalidade de contribuir para a formação integral dos alunos da Rede Pública de Ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, foi instituído, pelo Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, o Programa Saúde na Escola (PSE).

O PSE é uma das iniciativas que compõem o Plano Estratégico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para o período de 2013 a 2016, e está posto como ação básica da Atenção Primária à Saúde, respondendo pelo atendimento à comunidade escolar de seu território.

Representantes das Secretarias Municipais de Saúde (SMS), Educação (SME) e Desenvolvimento Social (SMDS), sob a orientação do Escritório de Gerenciamento de Projetos da Secretaria Municipal da Casa Civil (CVL), redefiniram, em conjunto, o modelo de estruturação e atendimento do PSE, que resultou na criação Programa Saúde na Escola – PSE Carioca.

O PSE Carioca se constitui em estratégia para a integração e a articulação permanentes entre as políticas públicas e as ações de educação, de saúde e de desenvolvimento social, com a efetiva participação da comunidade escolar, com vistas ao fortalecimento das ações de promoção de saúde nas escolas.

As ações do PSE Carioca serão desenvolvidas nos territórios definidos de acordo com a área de abrangência dos serviços da Atenção Primária à Saúde, de modo a tornar possível a formação de núcleos e ligações entre os equipamentos públicos das três secretarias envolvidas.

O PSE Carioca, em seu planejamento de ações, considera a escola como área institucional privilegiada desse encontro, uma vez que nela são estabelecidas as relações favoráveis à promoção da saúde pelo viés da educação integral, entendida como um conceito que compreende a proteção, a atenção e o pleno desenvolvimento da comunidade escolar.



### 2. DIRETRIZES

As diretrizes do PSE Carioca definidas para a Saúde, a Educação e o Desenvolvimento Social tomam, como base:

- A concepção contemporânea de criança e de adolescente, considerados sujeitos de direitos, conforme definido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- O reconhecimento do desenvolvimento infanto-juvenil como processo gradual e contínuo, dentro e fora da escola, sob influência de fatores socioculturais e históricos, e não apenas biológicos e genéticos;
- A importância das interações e sociabilidades para o fortalecimento de laços e para o estabelecimento de vínculos de pertencimento na constituição de cada um e da coletividade.

Partindo desses pressupostos, o PSE Carioca apresenta, para cada esfera de atuação, as seguintes diretrizes:

### 2.1 Na Saúde:

No âmbito da Saúde, as Unidades de Atenção Primária deverão atuar em todas as Unidades Escolares por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde. Cabe destacar a Revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006, que trata da Política Nacional de Promoção da Saúde publicada, em 2014, pelo Ministério da Saúde e que define seu conceito:

"Fundamentando-se nas Cartas das Conferências Internacionais, a Promoção da Saúde é um conjunto de estratégias e formas de produzir saúde, no âmbito individual e coletivo, que se caracteriza pela articulação e cooperação intra e intersetorial e pela formação da Rede de Atenção à Saúde, buscando se articular com as demais redes de proteção social, com ampla participação e controle social. Assim, reconhece as demais políticas e tecnologias existentes visando à equidade e à qualidade de vida, com redução de vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais."

(BRASIL, 2014)



### 2.2 Na Educação:

No âmbito da Educação, o PSE Carioca visa a atender a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que fixa o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024. Desse modo, deverá se constituir em ações que perpassem as diferentes dimensões do trabalho pedagógico. Nessa perspectiva, estão inseridas as recomendações dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ministério de Educação (MEC), que prescrevem os temas relativos à saúde como transversais e interdisciplinares – por sua complexidade, tais temas exigem a contribuição dos diferentes saberes, uma vez que uma única área do conhecimento não é capaz de contemplá-los.

Cabe destacar o Art. 16 da Resolução n°7, de 14 de dezembro de 2010, emitida pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação do MEC, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos:

"Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos da criança e dos adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo."

§ 2º "A transversalidade constitui uma das maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os temas sociais em uma perspectiva integrada, conforme a Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Parecer CNE/CEB Nº 7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010)."

Nesse contexto, em virtude da relevância do Programa Saúde na Escola e de acordo com o Decreto Federal nº 6.286/2007, recomenda-se que todas as Unidades Escolares incluam, em seu Projeto Político Pedagógico (PPP), as temáticas relativas ao PSE Carioca tratadas transversalmente, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), os Parâmetros



Curriculares Nacionais do MEC e o Núcleo Curricular Básico – Multieducação/Orientações Curriculares da SME.

### 2.3 No Desenvolvimento Social

No âmbito do Desenvolvimento Social, as ações do PSE Carioca estão direcionadas à proteção social das famílias, entendendo-se proteção social como um conjunto de ações cujo objetivo é prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

### 3. OBJETIVOS

### 3.1 Objetivo Geral:

O PSE Carioca tem, por objetivo geral, a conjugação de esforços visando à proteção social, promoção e atenção à saúde integral, assim como à prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde da comunidade escolar.

Articulado de forma intersetorial com as Redes Municipais de Saúde, de Educação e de Desenvolvimento Social, suas iniciativas são norteadas por três eixos:

- Facilitar o acesso de crianças e adolescentes ao sistema de garantia de direitos sociais: saúde, educação e desenvolvimento social;
- Fortalecer as ações integradas de promoção de saúde e proteção social;
- Qualificar profissionais por meio de capacitações conjuntas.
- 3.2 Objetivos específicos:
- Promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecendo a relação entre as redes públicas de saúde, educação e desenvolvimento social:
- Articular as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) às ações das redes de educação básica públicas, de forma a ampliar o alcance e o impacto dessas ações



junto aos alunos e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;

- Contribuir para a oferta de condições favoráveis à formação integral dos alunos;
- Contribuir para a organização de um sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e no respeito aos direitos humanos;
- Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento do aluno;
- Promover a comunicação entre as escolas e as unidades de saúde, assegurando a troca de informações acerca das condições de saúde dos estudantes;
- Incentivar e fortalecer a participação da comunidade na discussão e elaboração de políticas voltadas para a educação básica, para a saúde e para o desenvolvimento social.

#### 4. CONTEXTO

O PSE Carioca visa a implementar, em conformidade com as diretrizes do PSE Nacional, um conjunto de atividades organizadas e estruturadas por meio de parcerias entre as Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, buscando atingir a totalidade das escolas da Rede Municipal de Ensino, nos territórios de abrangência dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Apresentamos, a seguir, a estruturação das ações a serem implementadas e seus respectivos componentes:

### 1. Avaliação das Condições de Saúde dos Alunos

COMPONENTE I				
Avaliação Antropométrica				
Avaliação de Saúde Bucal				
Avaliação Psicossocial*				
Saúde Ocular				



Verificação da Situação Vacinal

Saúde Auditiva

Identificação de Educandos com possíveis sinais de alterações de linguagem oral

Identificação de possíveis sinais de agravos à saúde negligenciados e de doenças em eliminação

### 2. Atividades de Promoção da Saúde, de Prevenção de Doenças e de Proteção Social

### **COMPONENTE II**

Promoção da Segurança Alimentar e Promoção da Alimentação Saudável

Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos

Promoção da Saúde Mental no território escolar: criação de grupos intersetoriais de discussão de ações de saúde mental no contexto escolar, em articulação com GTI-M

Promoção da Saúde Mental no território escolar: criação de grupos de famílias solidárias para encontros e trocas de experiências, com mediação da creche/escola e/ou saúde

Promoção da Saúde Mental no território escolar: criação de grupos entre pares para fomento e estímulo ao protagonismo de adolescentes e jovens para administrar conflitos no ambiente escolar

Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/AIDS

Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas

Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): formação de jovens multiplicadores para atuar entre pares nas temáticas do direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/AIDS

Promoção das práticas corporais, atividade física e lazer nas escolas

Promoção da Saúde Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

<sup>\*</sup> Acrescido pelo PSE Carioca.



Prevenção das Violências e Acidentes

Promoção da garantia de direitos das crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários\*

3. Educação Permanente e Capacitação dos Profissionais da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social

# TEMAS DO COMPONENTE III Vigilância Alimentar e Nutricional

Promoção da alimentação saudável

Direitos sexuais e reprodutivos e prevenção das DST/AIDS

Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas

Prevenção de violências

Desenvolvimento infantil

Desenvolver ações de Promoção da Saúde nas Escolas

Gestão interesetorial do PSE Carioca

Para o desenvolvimento das ações do componente I, temos a atuação da Rede de Atenção Primária em Saúde do Município do Rio de Janeiro. Tendo em vista a expansão da Rede de Atenção Primária à Saúde com a Estratégia de Saúde da Família (ESF), entende-se que o momento é oportuno para o fortalecimento do PSE Carioca. Atualmente, a Rede de Atenção Primária conta com 236 (duzentos e trinta e seis) unidades.

Desse modo, o atendimento à comunidade escolar fica garantido por meio da Rede de Atenção Primária à Saúde, responsável pela coordenação do cuidado de seus usuários, assim como pela Rede de Atenção Especializada e Hospitalar de referência.

<sup>\*</sup> Acrescido pelo PSE Carioca.



A Rede Pública Municipal de Ensino conta, atualmente, com 1 457 (mil quatrocentos e cinquenta e sete) Unidades Escolares, atendendo à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Especial.

No âmbito da SMDS, serão asseguradas as proteções afiançadas pela política de assistência social, por meio de serviços, programas, projetos e acesso a benefícios sociais, tais como Bolsa Família e Cartão Família Carioca, e demais ações voltadas para os direitos à cidadania dos alunos e seus familiares.

### 5. GOVERNANÇA

A formulação das diretrizes do PSE Carioca é uma atribuição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI--M). Essas diretrizes são articuladas, regionalmente, pelos Núcleos de Saúde na Escola e na Creche (NSEC).

A composição do GTI-M e dos NSEC, com seus respectivos representantes, segue as orientações definidas pelo PSE Nacional, pelo Plano Municipal de Saúde e pelo PSE Carioca.

O GTI-M é constituído por representantes da Secretaria Municipal da Casa Civil e das Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, podendo, se necessário, contemplar integrantes de outros setores. Devido à atuação nas escolas estaduais, representantes das Secretarias Estaduais de Educação (SEEDUC) e de Saúde (SES) também farão parte do PSE Carioca.



# COMPOSIÇÃO DO GTI-M DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

N	N SETOR				
1	CVL			Escritório de Gerenciamento de Projetos	
2			Superintendência de Promoção da Saúde	Coordenação de Práticas em Saúde	
3				Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde	
4		Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em		Coordenação de Saúde na Escola	
5			Superintendência de Atenção Primária	Coordenação de Saúde Bucal	
6				Coordenação de Saúde da Família	
7				Gerência de Saúde do Adolescente	
8				Gerência de Saúde da Criança	
9	SMS	Saúde		Programa Bolsa Família	
10			Superintendência de Vigilância em Saúde	Programa de Imunizações	
11				Vigilância Epidemiológica das Doenças e Agravos Não Transmissíveis	
12			Atenção Hospitalar, e Emergência	Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência	
13				Superintendência de Saúde Mental	
14	Subsecretaria de		e Vigilância Sanitária	Instituto de Nutrição Anne Dias	
15				Extensividade	
16		Subsecretaria de Ensino	Coordenadoria de Educação	Gerência de Educação de Jovens e Adultos	
17				Gerência de Ensino Fundamental	
18				Gerência de Educação Infantil	
19	SME			Gerência de Mídia e Educação	
20				Gerência de Regularização Escolar	
21				Instituto Municipal Helena Antipoff	
22				Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares	
23				Programa Saúde na Escola	



24			Coordenadoria de Gestão Escolar e Governança	Cartão Família Carioca/Programa Bolsa Família/ Programa Mais Educação		
25	SME	Subsecretaria de Gestão		Grêmio Estudantil/Conselho Escola Comunidade		
26			Coordenadoria de Infraestrutura	Gerência de Alimentação Escolar		
27				Núcleo de Proteção Básica		
21		Subsecretaria de Proteção Social  Básica		Núcleo de Programas de Transferência de Renda		
28	SMDS					
29	Secretaria de I		Estado do Rio de	SEEDUC		
31		Janeiro		SES		

De acordo com o instrutivo Passo a Passo do PSE (BRASIL, 2011) e contemplando a ampliação proposta para o PSE Carioca, configuram-se como competências do GTI-M do Rio de Janeiro:

- Garantir o atendimento aos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, avaliação e subsídios para gestão dos recursos, que deverá ocorrer de forma integrada entre as equipes das escolas e das Unidades de Atenção Primária à Saúde:
- Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE no Projeto Político Pedagógico das escolas;
- Definir as escolas federais, estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Unidades de Atenção Primária à Saúde e o número de equipes de Saúde da Família implantadas;
- Subsidiar a formulação das propostas de formação permanente dos profissionais da saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;



- Promover a assinatura do Termo de Compromisso pelos secretários municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, que subsidiará a definição das metas do plano de ação;
- Apoiar e qualificar a execução das ações e das metas previstas no Termo de Compromisso Municipal;
- Apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e Ficha de Registro de Ações do PSE Carioca para os profissionais da educação e E-SUS para os profissionais da saúde;
- Definir as estratégias específicas de cooperação entre estado e município para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos alunos no âmbito municipal;
- Avaliar os materiais educativos relacionados ao PSE, garantir a entrega destes para as equipes de saúde e para as escolas e qualificar e acompanhar sua utilização.

Os Núcleos de Saúde na Escola e na Creche (NSEC) são constituídos por representantes das Coordenadorias de Áreas de Planejamento (CAP) da SMS, das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) da SME e das Coordenadorias de Desenvolvimento Social (CDS) da SMDS.

Para atendimento às áreas de planejamento da cidade, foram instituídos 10 (dez) NSEC, distribuídos por áreas de atuação.

# ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS NSEC

NSEC	САР	CRE	CDS
NSEC 1	CAP 1.0	1ª CRE	1ª CDS
NSEC 2	CAP 2.1	- 2ª CRE 2ª C	2ª CDS
NSEC 2	CAP 2.2		2° CD3



NSEC	САР	CRE	CDS
	CAP 3.2	1ª CRE	3ª CDS
NSEC 3		3ª CRE	
		5ª CRE	
	CAP 3.1	1ª CRE	4ª CDS
NOTO 4		3ª CRE	
NSEC 4		4ª CRE	
		11ª CRE	
NSEC 5	CAP 3.3	5ª CRE	5ª CDS
NSEC 6		6ª CRE	Ca CDC
		8ª CRE	6ª CDS
NSEC 7	CAP 4.0	7ª CRE	7ª CDS
NSEC 8	CAP 5.1	8ª CRE	8ª CDS
NSEC 9	CAP 5.2	9ª CRE	9ª CDS
NSEC 10	CAP 5.3	10ª CRE	10ª CDS

Obs.: A divisão de bairros não é totalmente uniforme para as três secretarias.

- o Plano Municipal de Saúde na Escola e na Creche (RIO DE JANEIRO, 2008) e contemplando a ampliação proposta para o PSE Carioca, são competências dos NSEC:
- Estimular a interlocução da CAP, CRE e CDS e destas com os territórios envolvidos;
- Atuar, intersetorialmente, para estimular a interação local e territorial das escolas diretamente com os serviços de saúde e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), priorizando a descentralização regional das atividades, a prática de promoção da saúde na escola e o desenvolvimento de ações locais;
- Mapear, no território de abrangência dos NSEC, a relação de escolas, CRAS e outros equipamentos sociais, definindo referências aos serviços que se responsabilizarão pelo



acolhimento, encaminhamento e atendimento integral à saúde da comunidade escolar, de acordo com o grau de complexidade e a lógica do SUS;

- Fortalecer e apoiar percursos anteriores e posteriores de encaminhamentos da comunidade escolar aos serviços de saúde, com o propósito de otimizar e racionalizar a demanda em saúde:
- Valorizar experiências em curso, revisar protocolos de atendimento e fluxo de encaminhamentos e, se necessário,

facilitar e encaminhar crianças, adolescentes e membros da comunidade escolar para atendimento nos serviços de saúde, respeitando a territorialização das equipes de Atenção Primária à Saúde e a gestão local estabelecida por cada NSEC;

- Fortalecer e acompanhar, regional e localmente, a articulação e a integração das ações do PSE Carioca com os Programas de Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde da Família, Saúde Bucal, Saúde Mental, Reabilitação, Imunização, Controle do Tabagismo, Prevenção às DST/AIDS, Alimentação e Nutrição, Saúde Ocular, Saúde Auditiva e Fonaudiológica, do Bolsa Família, do Cartão Família Carioca, entre outros, tendo como foco a atenção integral à saúde da comunidade escolar;
- Fortalecer, regional e localmente, a interação da SMS, SME e SMDS com os outros parceiros na atenção integral à saúde da comunidade escolar;
- Garantir a entrega dos materiais educativos relacionados ao PSE para as equipes de saúde e para as escolas, qualificando e acompanhando a sua utilização;
- Apoiar o GTI-M, visando a garantir o atendimento aos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, avaliação e subsídios para gestão dos recursos.

As instituições que compõem os sistemas de educação, saúde e desenvolvimento social são os principais responsáveis pela execução do PSE Carioca. No entanto, para o pleno desenvolvimento das estratégias do programa, é fundamental a articulação com os diversos setores da sociedade: cultura, lazer, esporte, transporte, planejamento urbano, habitação, sociedade civil, setores não governamentais, setor privado, entre outros.

Além do GTI-M e dos NSEC, fazem parte da estratégia de governança do PSE Carioca reuniões locais entre a direção ou representantes das Unidades Escolares, das Unidades de Atenção Primária à Saúde e dos CRAS.



Essas reuniões terão o objetivo de identificar as necessidades locais, planejar as atividades e avaliar as ações específicas e essenciais de seus respectivos territórios, tendo suas respectivas datas sendo publicadas no Diário Oficial do Município.

Uma vez que cada Unidade Escolar está referenciada à uma Unidade de Atenção Primária, o Apêndice deste documento apresenta a relação destes equipamentos.

### 6. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO LOCAL DO PROGRAMA

Para desenvolvimento e implementação do PSE Carioca, tendo em vista as diretrizes postas neste documento e as orientações do GTI-M, deverão ser cumpridas, pelas equipes locais de saúde, educação e desenvolvimento social, com apoio dos NSEC, as seguintes etapas:

- I Desenvolver diagnósticos locais, contemplando a lógica dos territórios, que nortearão a estratégia de implementação do PSE Carioca nas diferentes regiões, com a participação dos NSEC, assim como de outros profissionais das CDS, CAP e CRE que auxiliem nesse processo. Esses diagnósticos deverão contemplar:
- a) Perfil sociodemográfico dos alunos com base nas informações da escola, como:
- i Quantitativo de alunos;
- ii Sexo:
- iii Faixa etária;
- iv Evasão e infrequências;
- v Inserção em programas assistenciais (bolsa família e cartão família carioca);
- vi Alunos com deficiências.
- b) Perfil epidemiológico de morbimortalidade com base nos dados gerados pelos sistemas de informação em saúde para o território em que a escola encontra-se inserida;
- c) Perfil de vulnerabilidade com base nas informações do desenvolvimento social e dos Grupos Articuladores Regionais (GAR) e demais sistemas de informação disponíveis.
- II Preparar planos de ação locais, a partir do diagnóstico para implementação do PSE
   Carioca nas diferentes regiões, com a participação dos NSEC e de outros parceiros;
- III Fortalecer trabalhos já desenvolvidos ou inovadores nos seguintes contextos prioritários:



- a) Escolas inseridas em territórios de alta vulnerabilidade social;
- b) Trabalhos voltados para famílias em situação de alta vulnerabilidade social.
- IV Considerar, na implementação das ações, as diretrizes dos programas prioritários:
- a) Projeto Aluno Presente;
- b) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- c) Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- d) Programa Bolsa Família;
- e) Cartão Família Carioca;
- f) Ação Brasil Carinhoso;
- g) Programa Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares (PROINAPE);
- h) Plano de Desenvolvimento de Educação (PDE);
- i) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e ações agregadas;
- j) Programa Escolas do Amanhã;
- k) Programa Nacional de Imunizações (PNI);
- I) Programa Juventude Viva.
- V Planejar as ações em conjunto com profissionais da saúde, educação e desenvolvimento social, articulando as diferentes agendas e respeitando o calendário escolar;
- VI Avaliar periodicamente as ações do PSE desenvolvidas nas escolas.

### 7. EIXOS FORTALECEDORES

### 7.1 Parceria com as famílias

Visando a aproximar e a orientar os familiares acerca das ações do PSE que estão sendo desenvolvidas junto aos alunos, as reuniões de responsáveis, previstas no calendário escolar, deverão se constituir, também, em momentos de discussão e de reflexão acerca das temáticas de promoção, prevenção e atenção à saúde.

Para o alcance desses objetivos, o PSE Carioca propõe:

 A realização de rodas de conversa, oficinas e palestras com os responsáveis pelos alunos, priorizando as famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família e pelo Cartão Família Carioca;



- A inclusão das famílias dos alunos atendidos pelo PSE Carioca no Projeto "Cuidar de Quem Cuida Fortalecendo Famílias", desenvolvido pelos CRAS, de forma planejada, como estratégia de priorização do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- A promoção de encontros para representantes do segmento responsável do Conselho Escola Comunidade (CEC), que atuarão como multiplicadores junto às famílias dos alunos;
- O envolvimento da comunidade escolar em ações voltadas para o debate e reflexão acerca de temas relacionados à vida saudável, de modo a contribuir para a reversão, erradicação e desmobilização de qualquer atitude discriminatória, preconceituosa e/ou violenta.

### 7.2 Mobilização das lideranças estudantis

- Formar jovens multiplicadores para atuar junto a seus pares na abordagem de temas como direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/AIDS; prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; promoção da cultura da paz e dos direitos humanos, entre outros;
- Promover espaços de discussão com os representantes dos Grêmios Estudantis e demais lideranças escolares, que atuarão, junto a seus pares, como protagonistas no desenvolvimento de ações voltadas para a promoção da cultura da paz e para a prevenção da violências.

### 7.3 Atenção aos grupos em situação de vulnerabilidade social

- Monitorar a evasão e a infrequência escolar, com identificação dos alunos faltosos, no intuito de trazê-los para os sistemas de garantia de direitos sociais e alimentar os diagnósticos locais, em alinhamento com os fluxos já existentes no Projeto Aluno Presente;
- Articular a Equipe do PSE Carioca junto aos CRAS e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para o atendimento às famílias e, caso



seja necessário, encaminhá-las para inclusão no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ou no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI);

• Garantir os direitos de saúde, educação e proteção social de adolescentes gestantes e em situação de maternidade, de modo a promover seu acesso e permanência na escola, assim como garantir a proteção aos adolescentes em situação de paternidade na adolescência.

### 7.4 Planejamento, monitoramento e avaliação

O planejamento, monitoramento e avaliação das atividades do PSE Carioca se darão por meio das seguintes ações:

- Reuniões periódicas entre a direção e/ou representante das Unidades Escolares com a direção e/ou representante das Unidades de Atenção Primária à Saúde e dos CRAS, sob a coordenação e a supervisão dos NSEC;
- Reuniões mensais com a presença do NSEC e do GTI-M;
- Reuniões mensais locais de cada NSEC;
- Reuniões trimestrais com todos os integrantes do GTI-M e mensal com a Comissão Coordenadora constituída por pelo menos um representante da SMS, da SME e da SMDS:
- Implantação e implementação do seguinte indicador para as Unidades de Atenção Primária à Saúde: realização de, no mínimo, uma atividade mensal de promoção de saúde em cada uma das escolas de sua respectiva área de abrangência;
- Registro das ações realizadas pela SMS, pela SME, pela SMDS ou por outros parceiros, no âmbito do PSE Carioca, em cada Unidade Escolar, utilizando documento padronizado que ficará sob a responsabilidade da direção da escola e que deverá ser preenchido no mesmo dia em que a ação foi desenvolvida;
- Preenchimento mensal, pela direção da escola, de relatório eletrônico em que constem todas as ações realizadas em sua Unidade Escolar, no mês anterior, até o dia 10 do mês subsequente;
- Realização de Fóruns do PSE Carioca com mostra de experiências regionais.



### 8. ESTRATÉGIAS INTRASSETORIAIS

As ações de promoção, prevenção e atenção à saúde englobam atividades de natureza variada, promovidas por profissionais/equipes da educação, da saúde e do desenvolvimento social, entre outros, estimulando crianças, adolescentes, jovens e adultos à reflexão sobre os diversos temas de educação em saúde.

As ações estratégicas a serem desenvolvidas no âmbito do PSE Carioca pressupõem investimentos de integração intrassetorial, em que todos os parceiros das diferentes secretarias municipais envolvidas participem da construção de ações e atividades que atendam aos pressupostos emanados pelo programa.

Relacionamos, a seguir, as equipes das secretarias que atuam no PSE Carioca:

### Secretaria Municipal de Educação

- Subsecretaria de Ensino
- Coordenadoria de Educação
- Extensividade
- Gerência de Alfabetização
- Gerência de Educação de Jovens e Adultos
- Gerência de Educação Infantil
- Gerência de Ensino Fundamental
- Gerência de Mídia e Educação
- Instituto Helena Antipoff
- Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares (NIAP) Programa Interdisciplinar de Apoio às Unidades

Escolares (PROINAPE)

- Educopédia
- Subsecretaria de Gestão
- Coordenadoria de Gestão Escolar e Governança
- Coordenadoria de Infraestrutura
- Gerência de Alimentação Escolar



- Gerência de Educação Física e Esportes
- Multirio

### Secretaria Municipal de Saúde

- Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde
- Superintendência de Promoção da Saúde
- Coordenação de Políticas e Ações Interssetoriais
- Coordenação de Saúde na Escola
- Coordenação de Práticas em Saúde
- Superintendência de Atenção Primária
- Coordenação de Saúde da Família
- Coordenação de Saúde Bucal
- Coordenação de Linhas de Cuidado e Programas Especiais
- Gerência de Saúde do Adolescente
- Gerência de Saúde da Criança
- Gerência de Saúde da Mulher
- Gerência de Dermatologia Sanitária
- Gerência de Imunizações
- Gerência de Pneumologia Sanitária
- Gerência de DST, AIDS e Hepatites Virais
- Gerência de Programa de Práticas Integrativas e Complementares
- Instituto de Nutrição Annes Dias
- Superintendência de Saúde Mental
- Superintendência de Vigilância em Saúde
- Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde
- Rede de Adolescentes e Jovens Promotores/as de Saúde (RAP da Saúde)
- Rede de Observatórios de Tecnologia de Informação e Comunicação em Saúde (OTICS)

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Subsecretaria de Proteção Social Básica:
- Núcleo de Proteção Básica



- Núcleo de Programas de Transferência de Renda
- Subsecretaria de Proteção Social Especial
- Gerência de Proteção Especial de Média Complexidade
- Subsecretaria de Inclusão Produtiva e Segurança Alimentar
- Subsecretaria de Gestão
- Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social
- Centro de Capacitação da Política de Assistência Social
- Coordenadoria Geral de Direitos Humanos
- Coordenadoria de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação

### 9. CONCLUSÃO

Assim constituído, o PSE Carioca incorpora estratégias e ações que visam a estabelecer e fortalecer ações e relações intersetoriais favoráveis à promoção da saúde; à conquista dos direitos das crianças, adolescentes e adultos, bem como dos profissionais de educação; ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; à garantia da proteção e da atenção aos alunos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade, ampliando o acesso aos direitos de cidadania.

O PSE Carioca, constituído a partir das Diretrizes do PSE Nacional, amplia sua dimensão, tendo como pilares fundamentais a equidade e a sustentabilidade, a partir da sinergia das ações intersetoriais das secretarias envolvidas na promoção da qualidade de vida de todos os segmentos da comunidade escolar.

Acompanhado de Apêndice, D. O RIO 12.02.20115